



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 005/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **juntamente à sua equipe, procedam com estudos para a reabertura de retorno da avenida Petrônio Portela, no cruzamento com a rua Euclides Ferreira Fenelon.**

JUSTIFICAÇÃO

A reabertura do retorno tem por finalidade encurtar distâncias, facilitando os deslocamentos entre os bairros adjacentes e evitando maiores deslocamentos e possíveis acidentes, tendo em vista que muitos condutores de veículos trafegam pelo contramão até o retorno mais próximo, quando precisam atravessar a avenida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de fevereiro de 2021.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT